



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYL-T5wEBRmJxTc&chave2=K7ZjYVVD1DmUx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16342925291-DACIANO LOUREIRO VASCONCELOS|85495930282-ZANISON RICHARDS DA SILVA ALMEIDA

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA-EIRELI
D L VASCONCELOS EIRELI
DE TRANSFORMAÇÃO EM LTDA
CNPJ: 07.935.612/0001-15**

DACIANO LOUREIRO VASCONCELOS, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/06/1964, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3209119/SSP-PA e CPF: 163.429.252-91, residente e domiciliado na Trav. Professora Agripina de Matos, nº 1536, Bairro: Caranazal e CEP: 68.040-410, Santarém/PA, titular da Empresa **D L VASCONCELOS EIRELI**, localizada nesta cidade, sito a Trav. Professora Agripina de Matos, nº 1344, Bairro: Salé e CEP: 68.040-410, Santarém/PA, inscrita no CNPJ nº 07.935.612/0001-15, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o nº 15600373528, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, uma vez que admite neste ato o sócio: **ZANISON RICHARDS DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/11/1986, Técnico em rede de computação, portador da Cédula de Identidade nº 4700173 / SSP-PA e CPF: 854.959.302-82, residente e domiciliado na Rua dos Aspargo, nº 495, Novo Horizonte, Santarém/PA e CEP: 68.035-400 passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato social.

Cláusula Primeira: A sociedade empresaria limitada girará sob o nome empresarial de **D L VASCONCELOS LTDA**, e tem como nome de fantasia **O SHOPPING DA SAÚDE**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula Segunda: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito a Avenida Borges Leal, nº 3518, Caranazal, Santarém/PA e CEP: 68.040-075, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula terceira: Os objetivos da sociedade são:

- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios;
- Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comercio varejista de produtos alimentícios em geral.

Cláusula quarta: O acervo da empresa ora transformada no valor de R\$ 145.000,00(cento e quarenta e cinco mil reais) passa a constituir o Capital Social da nova empresa, para tanto, descreve o ato constitutivo da empresa de Sociedade Empresária Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADDE EMPRESÁRIA LIMITADA.

Clausula primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de **D L VASCONCELOS LTDA** e tem como nome de fantasia **O SHOPPING DA SAUDE**.

Clausula segunda: O endereço da empresa é na Avenida Borges Leal, nº 3518, Caranazal, Santarém/PA e CEP: 68.040-075.

Clausula terceira: Os objetivos da sociedade são:

- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios;
- Comercio atacadista de produtos odontológicos;
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;

03/02/2021

Certifico o Registro em 03/02/2021

Arquivamento 15201632660 de 03/02/2021 Protocolo 216883008 de 01/02/2021 NIRE 15201632660

Nome da empresa D L VASCONCELOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42509805725708





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qW4L-T5wEBRmWixTc&chave2=K72jYVVD1DmUx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16342925291-DACIANO LOUREIRO VASCONCELOS|85495930282-ZANISON RICHARDS DA SILVA ALMEIDA

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA-EIRELI
D L VASCONCELOS EIRELI
DE TRANSFORMAÇÃO EM LTDA
CNPJ: 07.935.612/0001-15**

- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comercio varejista de produtos alimentícios em geral.

Clausula quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 01/01/1986, sendo que seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula quinta: O capital social é de R\$ 145.000,00 (Cem e Quarenta e Cinco mil reais), dividido em 145.000(cento e quarenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integradas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

Daciano Loureiro Vasconcelos, com 137.750 (cento e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta) quotas, perfazendo um valor de R\$ 137.750,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta reais);

Zanison Richards da Silva Almeida, com 7.250 (sete mil e duzentos e cinquenta) quotas, perfazendo um valor de R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição se posta à venda, formalizando, se realizando a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

Cláusula sétima: A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, com os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade. É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, aval, fiança ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social. Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula oitava: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

Cláusula nona: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão a elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula decima: No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60(sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se esclarece na cláusula décima primeira deste instrumento.

Cláusula decima primeira: Em caso de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para a dissolução da sociedade, cabendo ao sócio remanescente proceder no prazo de 40(quarenta) dias, o levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Único: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30%(trinta por cento) com o prazo de 40(quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70%(setenta por cento) restantes, em

03/02/2021

Certifico o Registro em 03/02/2021

Arquivamento 15201632660 de 03/02/2021 Protocolo 216883008 de 01/02/2021 NIRE 15201632660

Nome da empresa D L VASCONCELOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42509805725708



**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA-EIRELI
D L VASCONCELOS EIRELI
DE TRANSFORMAÇÃO EM LTDA
CNPJ: 07.935.612/0001-15**

10(dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30(trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Cláusula decima segunda: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula decima terceira: Fica eleito o Foro de Santarém/PA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumentos.

Santarém/PA, 28 de janeiro de 2021

Daciano Loureiro Vasconcelos

Zanison Richards da Silva Almeida



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qW/L-T55wEBRmIXTca&chave2=K72jyVVD1IDmLwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16342925291-DACIANO LOUREIRO VASCONCELOS|85495930282-ZANISON RICHARDS DA SILVA ALMEIDA



Certifico o Registro em 03/02/2021
Arquivamento 15201632660 de 03/02/2021 Protocolo 216883008 de 01/02/2021 NIRE 15201632660
Nome da empresa D L VASCONCELOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 42509805725708

03/02/2021



216883008

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

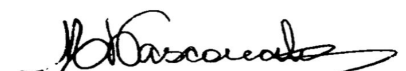
NOME DA EMPRESA	D L VASCONCELOS LTDA
PROTOCOLO	216883008 - 01/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15201632660
CNPJ 07.935.612/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021
SOB N: 15201632660

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 16342925291 - DACIANO LOUREIRO VASCONCELOS
Cpf: 85495930282 - ZANISON RICHARDS DA SILVA ALMEIDA



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral